

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0223 / 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º – Demitir o servidor Vilmar Alves Pereira, matrícula SIAPE 1562383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o constante no Processo nº 23116.002260/2019-36, com fundamento nas indicações da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, contidas no Parecer nº 00033/2020/APOIO/PFFURG/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 116, incisos IX e XI, e art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112 de 1990, c/c art. 11, da Lei nº 8.429 de 1992, tornando-se impedido de retornar ao serviço público federal, consoante ao disposto no parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112 de 1990.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 10 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora